



Clube Recreativo Dores de Santa Maria

## **PROCEDIMENTO DE CONTROLE E PREVENÇÃO**

### **AO**

### **COVID-19**

### **SEDE CAMPESTRE**

#### **• OBJETIVO**

O objetivo deste procedimento é estabelecer mecanismos para evitar a propagação do vírus COVID-19 nas dependências do Clube.

#### **• APLICAÇÃO**

Este procedimento aplica-se ao setor, QUADRAS DE FUTEBOL SETE conforme descrições.

### **DESCRIÇÃO**

#### **→ QUADRAS DE FUTEBOL SETE**

- O acesso as quadras de futebol será mediante a higienização das mãos com álcool gel, disponível no local;
- O atleta fica dispensado quanto ao uso da máscara de proteção, enquanto realiza a atividade;
- Será realizado aferição de temperatura no acesso ao Clube;
- Equipamentos utilizados na prática do esporte (bolas), deverão trazer de casa higienizada no local antes de iniciar as partidas;
- Todos os atletas devem higienizar os calçados antes de entrar em campo, no tapete de higienização disponível no local;
- Ao sair de campo os atletas devem fazer a higienização das mãos com álcool gel, disponível no local;
- Campos de futebol serão higienizados com desinfetante hospitalar profissional ao final de cada partida;
- No local deverá ser respeitado o distanciamento de dois metros entre as pessoas, antes e após a partida;
- Associados com sintomas gripais será solicitado que retorne a sua residência e busque por auxílio médico;
- Será obrigatório o uso de toalha, de forma individual;
- Todos os colaboradores usarão máscara de proteção;
- Vestiários permanecerão fechados;
- Sanitários serão higienizados regularmente;
- Não será permitido aglomeração de associados fora das quadras;
- Durante os jogos, não haverá troca de lado;
- Após cada partida, deverá ser respeitado intervalo de 01 (uma) HORA, entre os jogos;
- No local permanecerá um funcionário, designado a realizar a supervisão das atividades;

- Atleta deverá trazer de casa garrafa com água identificada para seu consumo, ficando proibido o uso coletivo;
- Coletes, camisetas fica proibido o compartilhamento, devendo ser de uso individual, Clube não fornecerá nenhum tipo de material para prática esportiva;
- Evitar comportamentos sociais e contato físico, tais como: aperto de mãos e abraços;
- Será permitido o número máximo de 07 (sete) atletas, titulares para cada lado e 05 (cinco), reservas, totalizando 24 pessoas por grupo;
- A responsabilidade do cumprimento das normas, será imposta ao coordenador do grupo, cadastrado junto a secretaria de esportes;
- Horário de funcionamento: 07hrs:00min às 23hrs:00 min;
- O não cumprimento desta norma, acarretara na interdição das quadras.